



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 28/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **MATHEUS BARBOSA COSTA - TÉCNICO(A) DE ANALISES CLINICAS** deste Poder Executivo, No período dia 05/06/2025, em Araguaina TO, para participar da capacitação em sistemas de gerenciamento de amostras laboratoriais, coleta, cadastros, acondicionamento e encaminhamento de amostras biológicas encaminhamento de amostras biológicas encaminhadas ao LACEN TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 05/06/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 05/06/2025 com direito a percepção de meia diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 122,50 (Cento Vinte Dois Reais e Cinquenta Centavos)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do Mês de Junho de 2025.

STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ad6654-030620251735245627**